



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 18/2022

EMPRESA: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0001-27

TELEFONE: (61) 3968-9919

ENDEREÇO: SETOR SCN – SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, Nº 100, SALA 1201, PARTE B, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG, ASA NORTE

CEP: 70.714-900

CIDADE/UF: BRASÍLIA - DF

E-MAIL: vanguarda@vanguardadf.com.br / licitacao@vanguardadf.com.br

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo: DETRAN-PRO-2022/09200.**

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

| ITEM/LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QTD. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|-----|------|--------------------------|----------------|--------------|
| 1/5 | SENSOR ÓPTICO BIOMÉTRICO ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE SENSOR: FINGERPRINT ÓPTICO (CMOS CÂMERA); PROTEÇÃO DE ESD: 8 KV; ILUMINAÇÃO DO SENSOR: LEDS INFRAVERMELHOS; RESOLUÇÃO: 320 X 480 PIXEL, 500 DPI; TAMANHO DA IMAGEM CAPTURADA: 150 KBYTE; TAMANHO DO ARQUIVO DE TEMPLATE (MINUTIA): 3 KBYTE; PRECISÃO DA IMPRESSÃO DIGITAL: FAR=0.000001, FRR= 0.01; TEMPO DE ESCANEAMENTO DO DEDO: <= 0,5 SEGUNDOS; VELOCIDADE DE MATCHING: 0,01 SEGUNDO POR MATCHING; ROTAÇÃO PERMITIDA DO DEDO: ± 15°; CERTIFICAÇÕES: FCC E ROHS; ALIMENTAÇÃO: PELA PORTA USB; CONSUMO: STANDBY < 200 MW, ACTIVE < 500 MW (DURANTE O ESCANEAMENTO E RECONHECIMENTO DA DIGITAL), SLEEP MODE < 5 MW + B29; INTERFACE: USB 2.0 PLUG AND PLAY; CERTIFICAÇÃO FBI: SIM; (MODELO DE REFERÊNCIA: DIGISCAN FS-88H) | UN | 50 | DigiScan Advanced FS 88H | R\$560,54 | R\$28.027,00 |
| 1/6 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LEITOR MANUAL LASER. FONTE LUMINOSA: DIODO LASER VISÍVEL 650NM + 10NM POTÊNCIA DO LASER: < 1 MW (PICO), PROFUNDIDADE DE CAMPO: 0MM ATÉ 140MM (0" - 5.5") PARA CÓDIGO DE BARRAS DE 13MILS, LARGURA DE CAMPO: 57MM NA FACE DO LEITOR E 187MM A 140MM DE DISTÂNCIA, VELOCIDADE DE VARREDURA: 72 + 2 VARREDURAS POR SEGUNDO PADRÕES DE VARREDURA: 1 FEIXE DENSIDADE MÍNIMA DO CÓDIGO: 0,102 MM (4,1 MILS) CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: AUTODISCRIMINA TODOS OS PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS. INTERFACEAMENTO: PC/AT TECLADO, RS-232, OCIA, LIGHT PEN, IBM46XX. CONTRASTE DA IMPRESSÃO: 35% MÍNIMO DE REFLECTÂNCIA NÚMERO DE CARACTERES DE LEITURA: ATÉ 80 CARACTERES ROLL, PITCH, YAW: 42, 68, 52 GRAUS SINAL SONORO: 7 TONS OU SEM BIP LED INDICATIVO: VERMELHO: PRONTO PARA LEITURA; VERDE: BOA LEITURA MECÂNICA: LARGURA: CABEÇA: 65 MM (2,6") / CORPO: 41 MM (1,6") TERMINAÇÃO: CONECTOR MODULAR RJ-45 DE 10 PINOS CABO: PADRÃO LISO 2,1 M (7'); OPCIONAL ESPIRALADO 2,7 M (9'). (MODELO DE REFERÊNCIA: HONEYWELL ECLIPSE MS 5145) | UN | 70 | LB-50BK C3Tech | R\$198,46 | R\$13.892,20 |
| TOTAL: R\$41.919,20 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) | | | | | | |



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nota de Empenho: 19301.0001.22.001953-5 / 19301.0001.22.001954-3

1. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1.1 Os materiais entregues deverão possuir rigorosamente a mesma especificação constante nesta Contratação;

1.2 As licitantes, se necessário, deverão apresentar catálogo para todos os itens que compõem essa Contratação, para fins de prévia conferência;

1.3 A entrega dos materiais deverá ser realizada em entrega única, com o prazo de até 30 dias corridos a partir da assinatura da ordem de fornecimento;

1.4 Os materiais deverão ser entregues, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min às 16h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao responsável pelo recebimento na Gerencia de Material e Mobiliário do DETRAN/MT, situado na Av. Paiaguás nº 1000 - Centro Político Administrativo - CUIABÁ/MT;

1.5 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

1.6 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, os objetos serão recebidos da seguinte forma:

1.6.1 **Provisoriamente** o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo órgão/entidade CONTRATANTE, no ato da entrega do objeto e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo.

1.6.2 **Definitivamente** após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução do objeto, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.

1.7 Sendo consideradas insatisfatórias a prestação do fornecimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas.

1.8 Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências.

1.9 Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

1.10 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

1.11 Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.

1.12 O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

1.13 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1.14 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser entregue(s) ao fiscal da contratação.

1.14.1 As notas fiscais deverão ser emitidas para o CNPJ: 03.829.702/0001-70.

1.15 Contato da área responsável pela fiscalização:

1.15.1 E-mail: pedrorosa@detran.mt.gov.br / joadirlourenco@detran.mt.gov.br;

1.15.2 Telefones: (65) 3615-4750/4811;

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE AJUSTE

2.1 As disposições e condições deste ajuste estão formalizadas no Edital do PE nº 15/2022 e seu Termo de Referência.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução e sanar as dúvidas que surgirem, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / CARIMBO CNPJ

Felipe
Gonçalves
Nova da Costa

Assinado de forma digital
por Felipe Gonçalves Nova
da Costa
Dados: 2022.09.13
19:54:51 -03'00'

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

RECEBI EM: ____/____/____

PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
Dados: 2022.09.13 12:45:50
-03'00'

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor(a) de Administração Sistêmica
Detran/MT

ASS: _____
(Preferencialmente Digital)

Assinado digitalmente
por MAX DE MORAES
LUCIDOS:65192257115
Localização: Cuiabá-MT
Data: 2022.09.13
09:35:53-04'00'

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador(a) de Aquisições e Contratos
Detran/MT